

ATA 1 de critérios referentes à reunião do júri designado para o procedimento de recrutamento por mobilidade interna, para **1 posto de trabalho**, na carreira/categoria de **Técnico Superior**, detentor da Licenciatura em Engenharia Civil – ramo estruturas e construção, com vínculo público, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, conforme **Publicação na BEP – com o código OE202404/0600, ativo a 20 de março de 2024.** -----

Data da reunião: 19 de março de 2024-----

Local: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

Hora de abertura dos trabalhos: 9:30 horas. -----

Membros presentes: Presidente: Maria Madalena Marques Pinto, Chefe da Divisão Investimentos Municipais, (em regime de substituição). Vogais efetivos: Sílvia Andreia Monteiro da Costa Araújo, Técnica Superior e Mónica Idalina Batista Saavedra Cardoso Carreira, Chefe da Unidade de Recursos Humanos (em regime de substituição).

Ordem de trabalhos: -----

Definir os fatores e critérios de apreciação a aplicar aos candidatos e as respetivas valorações para a Entrevista Profissional de Seleção e respetiva Classificação Final. -----

Assuntos apreciados e deliberações tomadas: -----

Na sequência do Despacho do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Manuel Lopes, datado de 20 de março de 2024, e da publicação na BEP da Oferta OE202404/0600, relativa ao procedimento de recrutamento por mobilidade interna na categoria, para 1 Técnico Superior, detentor da em Licenciatura em Engenharia Civil – ramo estruturas e construção, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Investimentos Municipais, o júri deliberou definir os fatores e critérios de apreciação a aplicar aos candidatos e as respetivas valorações para a Entrevista Profissional de Seleção, nos seguintes termos: -----

Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, nomeadamente através da ponderação dos parâmetros: motivação (A), capacidade de expressão e fluência verbal (B), relacionamento



interpessoal (C) e reflexão curricular (D), por aplicação da seguinte fórmula: $EPS = (A+B+C+D) / 4$.

A pontuação final deste método de seleção é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às milésimas. -----

Para a avaliação dos parâmetros acima definidos, o Júri deliberou considerar os seguintes aspetos: -----

a) Motivação para o exercício da função - Capacidade para reconhecer o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos, para responder com prontidão e disponibilidade às exigências e aos desafios do posto de trabalho, de forma ativa e dinâmica.---

b) Capacidade de expressão e fluência verbal - Capacidade para se expressar com fluência, clareza e precisão, adaptando a linguagem aos seus interlocutores, demonstrando assertividade na exposição das suas ideias, respeito e consideração pelas opiniões alheias, ouvindo-as e valorizando-as. -----

c) Relacionamento interpessoal - Capacidade de se integrar e interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos socioprofissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento; resolução de potenciais conflitos com correção, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros. -----

d) Reflexão curricular - Evidência de conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e capacidade para os aplicar na resolução de questões profissionais complexas, bem como preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência e em melhorar a qualidade do trabalho realizado, nomeadamente através da utilização de novas tecnologias. -----

Cada parâmetro será valorado de acordo com a seguinte tabela de pontuação: -----

Desempenho	Pontuação
Elevado	20 valores
Bom	16 valores
Suficiente	12 valores
Reduzido	08 valores
Insuficiente	04 valores

O júri deliberou que a Entrevista Profissional de Seleção tem carácter eliminatório, determinando a exclusão do procedimento de mobilidade interna na categoria, quando o candidato obtenha classificação inferior a 9,5 valores. -----

É ainda excluído do procedimento o candidato que não compareça à Entrevista Profissional de Seleção. -----

Classificação Final: -----

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores e será efetuada de acordo com a análise curricular e o perfil patenteado pelo candidato na **Entrevista Profissional de Seleção**. -----

O resultado da Entrevista Profissional de Seleção e o conseqüente projeto de lista de ordenação final dos candidatos aprovados é comunicado aos concorrentes. -----

Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação; Portaria n.º 233/2022, de 9/09.-----

Todas as deliberações foram tomadas na forma de votação nominal e por unanimidade. -----

E não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Júri,

Presidente



(Maria Madalena Marques Pinto)

1.ª Vogal Efetiva



(Sílvia Andreia Monteiro da Costa Araújo)

2.ª Vogal Efetiva



(Mónica Idalina Batista Saavedra Cardoso Carreira)